

Processo n.: @PCR 14/00354517

Assunto: Prestação de Contas de recursos repassados através da NE n. 000004, no valor R\$ 150.000,00, de 29/02/2012, à Associação Recreativa, Ambiental e Social Ação Contínua, para o projeto Mundial de Skate Bowl

Responsáveis: Tânio Marçal de Mello Barreto Filho, Carina Maciel de Oliveira, Associação Recreativa, Ambiental e Social Ação Contínua (ARASAC), RTMF Skate Board Promoção de Eventos Esportivos Ltda., Gustavo Miroski, André Cavalcante Barros e Paulo Roberto Cunha da Silva

Procuradores: Alexandre Salum Pinto da Luz e outros (de Carina Maciel de Oliveira)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 26/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem julgamento do mérito, em face da previsão do inciso I do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.
2. Determinar à Secretaria-Geral o cumprimento do § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.
3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis supranominados, aos procuradores constituídos nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte.

Ata n.: 1/2022

Data da Sessão: 26/01/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiro-Substitutos presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC